



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 054, DE 29 DE SETEMBRO 2021

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento dos servidores municipais Fábio Alves da Silva e Maria Aldenes Silva de Sousa

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o falecimento dos Auxiliares de Serviços Gerais, funcionários deste Município;

CONSIDERANDO a consternação de muitos freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração aos serviços prestados pelos aludidos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos servidores FÁBIO ALVES DA SILVA e MARIA ALDENES SILVA DE SOUSA, que em vida dedicaram seus serviços a este Município;

Art. 2º Fica suspenso, nos dias 29 e 30 setembro de 2021, as atividades e atendimentos na UBS Juá do Manso em virtude de ser o local de trabalho da servidora Maria Aldenes Silva de Sousa.

Art. 3º Dê-se ciência à Secretaria de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 29 de setembro de 2021.

Adriana Alves
Assunção Barbosa
CPF:
545.777.724-34

Assinado de forma digital
por Adriana Alves Assunção
Barbosa CPF: 545.777.724-34
Dados: 2021.09.29 11:49:11
-03.00'

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA